



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/CA/2024

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2024

(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024**, de 09 de outubro de 2023, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no **prazo de 5 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 – CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
53	VALLENTYNA JUILLET DELFINO	834	22/07/2017
54	EMMA LUNNA SUSVIELA CARVALHO	243	10/02/2018
55	LORENA DOS SANTOS ZAICOSKI ZIEGELMANN	493	30/11/2017
56	MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA	576	18/02/2018
57	BRUNA FORNARI NOLL NEIVA	157	27/09/2017
58	CECÍLIA MANFREDINI MAES COSTA LIMA	195	22/03/2018
59	GAEL BIO PONGELUPPE AMORIM	301	07/07/2017
60	VANESSA DE ANDRADE	835	17/12/2017
61	VALENTINA ESPINDOLA DOS SANTOS	827	05/01/2018
62	CAIO COMAR PIVA	168	01/06/2017

2º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
07	REBECA LINO DA SILVA	43	27/05/2016

2º Ano – Anos Iniciais - Ampla Concorrência - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
13	GABRIEL CARDOSO VALERIO	112	11/04/2016
14	FELIPE FERNANDES TEIXEIRA	109	25/04/2016
15	THEO CUSTODIO BRESSAN	305	20/02/2017

5º Ano – Anos Iniciais - Ações Afirmativas - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	AYDAN STANCK GOLINI	12	16/05/2013

8º Ano – Anos Finais - Ações Afirmativas - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
02	FERNANDA DE LIMA ALTHAUS	17	12/11/2010

2º Ano – Ensino Médio – Pessoa com Deficiência - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
02	GABRIEL LEHMKUHL PEDRO	01	27/06/2007



2º Ano – Ensino Médio - Ações Afirmativas - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	MARIA CLARA BATTISTI GOMES LAZZARESCHI	16	20/02/2008
02	ARTHUR DA SILVA DE MATOS	03	16/01/2007

3º Ano – Ensino Médio - Ações Afirmativas - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	IVY LOUISE MELO TRINDADE	04	13/11/2006
02	MARIO GABRIEL IMPERATOR DOS SANTOS	06	07/12/2006
03	RAYLAN DE OLIVEIRA BORGES	08	27/05/2007
04	ISABELE DE ANDRADE NUNES	03	13/06/2006

3º Ano – Ensino Médio – Ampla Concorrência - Matutino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	MIGUEL AGOSTINHO MADEIRA	57	22/04/2007
02	JOÃO SERAFIM	33	26/02/2006
03	CARLOS MIGUEL CADONA DA SILVA	14	15/04/2006
04	GLÓRIA RESTREPO ZUNDT	25	15/09/2006

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link: <https://forms.gle/do61Y83CDGemPDzW9>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1º)
- Declaração de transferência e histórico escolar original;

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto **“Matrícula”; o “Nome do Candidato” e o “ano/série” para o qual está sendo convocado.**

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

- As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Prof.^a Carla Cristiane Loureiro
Direção Geral – Colégio de Aplicação
Portaria 1122/2022/GR